

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

## Portaria nº 232/2021 De 14 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **ELIVANIA LIMA SOBRAL DE JESUS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal n° 389/2011:

**CONSIDERANDO** que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Elivania Lima Sobral de Jesus, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 37/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) Elivania Lima Sobral de Jesus.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo (de 20 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora ELIVANIA LIMA SOBRAL DE JESUS, portadora de RG nº 1.200.431 SSP/SE e CPF nº



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

662.383.85-00, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de outubro de 2021.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Vagner: Costa da Cunha Prefeito Municipal